



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.211, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença gestante a Michele Souza Silva.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Michele Souza Silva, funcionária pública municipal lotada no cargo de Inspectora de Alunos, Padrão 1, Nível I-A, do Departamento de Ensino Fundamental, constante do Quadro de Pessoal da Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 19 de maio de 2011, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2.337, de 17/09/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de setembro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria